



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga a realização de trabalho remoto para servidores lotados nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande, até o dia 31 de janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD N.º 29.714/2021,

CONSIDERANDO que a realização de obras de modernização dos elevadores do Fórum Irineu Joffily possui previsão de conclusão para o final do mês de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O regime de trabalho remoto integral, facultado aos servidores lotados nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho do Fórum Irineu Joffily em função do ATO TRT SGP N.º 203/2021, tem seus efeitos prorrogados até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba



Documento 6 do PROAD 29714/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MKXD.MQGZ:
<https://www.trt13.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>